MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
***CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL**
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO
COMITÊ DE ENSINO

ATA Nº 3/2025

Em dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se, na sala de reuniões da Direção-Geral do IFC Campus Santa Rosa do Sul, localizada no corredor de acesso ao Gabinete da Direção-Geral, a terceira reunião do Comitê de Ensino deste ano, sendo esta a terceira ordinária. A Coordenadora-Geral de Ensino do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e Presidenta do Comitê de Ensino, Franciele de Oliveira, deu as boas-vindas aos integrantes presentes e passou a seguir a ordem do dia. Franciele falou que hoje esta nova composição do Comitê de Ensino efetivamente inicia os trabalhos, cujos membros foram designados pela Portaria número cento e dezenove de dois mil e vinte e cinco, do Gabinete do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco. Franciele disse que Cláudio é integrante do Comitê de Ensino, que se colocou à disposição para secretariar o Comitê de Ensino e que redigirá a ata. Franciele fez registrar as presenças de Patrick de Souza Girelle, representante titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão; Miguelangelo Ziegler Arboitte, representante titular das Coordenações de Cursos; Samuel de Medeiros Modolon, representante titular da Coordenação de Cursos; Davi Cézar da Silva, representante titular dos docentes; Emmanuel de Bem, representante titular dos Técnico-Administrativos em Educação; Mariah Tomaz Scandolara, representante titular dos Discentes do Curso Técnico em Agropecuária; e Cláudio Luiz Melo da Luz, representante titular do Núcleo Pedagógico. Franciele informou a ausência de Paola Oyarzabal Siqueira, representante titular dos Discentes dos Cursos de Graduação, que justificou por estar em atividade letiva. Franciele falou que serão apresentados os assuntos conforme dispostos na convocação encaminhada, porém, permitindo-se a possibilidade de apresentação de demandas emergenciais não previstas na convocação. Franciele fez a leitura do expediente e da pauta da convocação: **um)** boas-vindas aos integrantes da atual composição do Comitê de Ensino; **dois)** RESOLUÇÃO número sessenta e cinco – CONSUPER/dois mil e dezesseis, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino; **três)** comunicação sobre a alteração de bolsista do Projeto de Ensino Sisvar na prática: capacitação em análise estatística para pesquisas agrícolas, submetido ao Edital número dezenove de dois mil e vinte e quatro do IFC Campus Santa Rosa do Sul, e coordenado por Eliete de Fátima Ferreira da Rosa; **quatro)** apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o relatório final do projeto de ensino "Papel semente: uma colaboração entre o homem e a natureza pela biodiversidade", submetido em dois mil e vinte e três por meio do Edital número cento e dezoito de dois mil e vinte e três – ASSEG/GABI, e executado no ano de dois mil e vinte e quatro; Projeto coordenado por Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares; **cinco)** apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino "Desenvolvimento de uma plataforma digital e interativa em JavaScript para aulas de química aplicada aos arranjos produtivos locais dos cursos de Agronomia e Zootecnia", coordenado por Rômulo Couto Alves, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro; **seis)** apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino "Desenvolvimento de um protótipo de baixo custo para limpeza de vidrarias em laboratórios de ensino", coordenado por Rômulo Couto Alves, submetido em fluxo

contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro; **sete)** apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino "Meninas na Ciência – IFC/SRS", coordenado por Julia Medeiros, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro; **oito)** apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino "Recital A ARCA DO AMOR: A poesia Lírica de NJBrasileiro e Poetas Convidados", coordenado por Danilo Rodrigues da Silveira, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro; **nove)** apresentação, discussão, votação e decisão sobre demandas que surjam posteriormente à formalização desta convocação. Franciele falou que precisava incluir outros dois assuntos na pauta. Franciele disse que, em dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, recebeu por e-mail dois projetos de ensino submetidos em fluxo contínuo pelo professor Fernando Dilmar Bitencourt, tendo enviado os dois aos integrantes do Comitê de Ensino na mesma data por e-mail: O esporte além das quatro linhas – modalidade Futebol/futebol Sete (masculino) e O esporte além das quatro linhas – modalidade futsal (masculino e feminino). Franciele falou que os dois projetos foram submetidos em dez de abril de dois mil e vinte e cinco, que ela os enviou para a coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, mas que ambos coordenadores não conseguiram dar prosseguimento há época aos dois projetos e acabaram esquecendo de apresentar durante reunião do Comitê de Ensino. Franciele falou que somente agora o professor Julian comentou que os projetos não estavam na página eletrônica do DEPE, para poder citá-los no seu relatório de trabalho docente. Franciele solicitou incluir estes dois projetos nesta oportunidade e que o Comitê de Ensino considerasse a retroatividade para o início das atividades. Franciele perguntou aos integrantes se havia alguma outra sugestão de assunto a ser incluído na pauta. Não houve inclusões de novos assuntos na pauta. Franciele promoveu a votação sobre a inclusão em pauta dos novos assuntos sugeridos e a proposição de inclusões foi aceita por unanimidade. Franciele disse que passaria a apresentar os assuntos previstos no expediente da reunião. **Um)** boas-vindas aos integrantes da atual composição do Comitê de Ensino. Franciele falou que foi realizada no início dos trabalhos de hoje. **Dois)** RESOLUÇÃO número sessenta e cinco – CONSUPER/dois mil e dezesseis, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino. Franciele informou que esta é a regulamentação que todos precisam tomar conhecimento, pois é inerente ao Comitê de Ensino, com atribuições, funcionamento etc. **Três)** Comunicação sobre a alteração de bolsista do Projeto de Ensino Sisvar na prática: capacitação em análise estatística para pesquisas agrícolas, submetido ao Edital número dezenove de dois mil e vinte e quatro do IFC Campus Santa Rosa do Sul, e coordenado por Eliete de Fátima Ferreira da Rosa. Franciele disse que este item é apenas um comunicado, pois o referido Edital prevê no item dez ponto dois que "as solicitações de substituições de aluno bolsista deverão ser efetuadas em formulário disponível na página do edital, até o dia dez de cada mês, a partir do primeiro dia do mês, acompanhadas do Relatório de Substituição da Bolsa das atividades desenvolvidas até então pelo aluno bolsista substituído e dos documentos comprobatórios do novo bolsista, assinado pelo bolsista, pelo proponente e pelo Comitê Gestor do Edital". Franciele falou que esta responsabilidade recai ao proponente que comunica o Comitê Gestor do Edital e disse que a professora Eliete de Fátima encaminhou para o Comitê de Ensino para nivelamento da informação. Franciele falou que o link de acesso ao Edital foi informado na convocação, assim como foram enviados como anexos o formulário de substituição de bolsista, o relatório parcial e o plano de atividades. Franciele projetou os documentos inerentes ao assunto, que foram enviados anexos à convocação: formulário de substituição de bolsista, relatório parcial e plano de atividades. Franciele disse que os documentos pessoais da bolsista não foram disponibilizados em decorrência da legislação geral de proteção de dados. Franciele perguntou se alguém tinha algo mais a comentar sobre o assunto. Não houve manifestações. **Quatro)** Apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o relatório final do projeto de ensino "Papel semente: uma colaboração entre o homem e a natureza pela biodiversidade", submetido em dois mil e vinte e três por meio do Edital número cento e dezoito de dois mil e vinte e três – ASSEG/GABI, e executado no ano de dois mil e vinte e quatro; Projeto coordenado por Cristina Quartieiro Dalpiza Soares. Franciele falou que o item

dezessete ponto quatro do Edital estabelece que “o Relatório Final: trata-se da descrição das ações, atividades desenvolvidas e resultados do projeto, e deverá ser entregue para a Pró-Reitoria de Ensino conforme cronograma, contendo aprovação da Presidência do Comitê de Ensino do campus onde ocorre o Projeto”. Franciele disse que, apesar da prerrogativa de aprovação ser da Presidência do Comitê de Ensino do Campus, identifica-se que o item dezessete ponto quatro ponto dois estabelece que “a Comissão elencada no item um ponto quatro considerará os participantes conforme disposto no Relatório Final aprovado pelo Comitê de Ensino, em caso de divergência entre o Relatório Final e o projeto submetido”, ou seja, aponta que o Relatório Final é aprovado pelo Comitê de Ensino. Franciele disse que, de qualquer forma, em decorrência das justificativas apresentadas no Parecer *Ad Referendum* número um de dois mil e vinte e cinco, não foi possível convocar o Comitê de Ensino a tempo, motivos que geraram a elaboração do referido Parecer e a consequente aprovação da Presidência do Comitê de Ensino. Franciele falou que trouxe este assunto para o Comitê de Ensino deliberar se emite parecer corroborando com o Parecer *Ad Referendum* número um de dois mil e vinte e cinco ou se tem outra deliberação. Franciele disse que o link de acesso ao Edital foi informado na convocação, assim como foram enviados como anexos o relatório final e o Parecer *Ad Referendum* número um de dois mil e vinte e cinco. Franciele projetou os documentos inerentes ao assunto: relatório final e Parecer *Ad Referendum*. Franciele informou que, conforme previsto em Edital, a certificação será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino do IFC. Franciele perguntou se alguém tinha algo mais a comentar sobre o assunto. Não houve manifestações. Franciele promoveu a votação e o relatório final e os termos do Parecer *Ad Referendum* foram aprovados sem ressalvas por unanimidade. **Cinco)** Apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino “Desenvolvimento de uma plataforma digital e interativa em JavaScript para aulas de química aplicada aos arranjos produtivos locais dos cursos de Agronomia e Zootecnia”, submetido por Rômulo Couto Alves, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Franciele falou que o link de acesso ao Edital foi informado na convocação, assim como o arquivo com o Projeto foi enviado anexo ao e-mail. Franciele apresentou o projeto e promoveu o debate. Emmanuel falou que o item metodologia está escrito metologia e poderá ser corrigido oportunamente. Samuel falou sobre a troca de letras na palavra agropecuária e que também poderá ser corrigido oportunamente. Cláudio disse que o Comitê de Ensino poderia incluir no parecer uma orientação ao docente coordenador do projeto sob análise, em decorrência da previsão do uso quatro laboratórios: química, solos, bromotalogia e informática, ou seja, que o coordenador deverá realizar reservas junto aos responsáveis pelos laboratórios de química, solos, bromotalogia e informática, além de atender aos procedimentos de segurança e de organização. Patrick falou que os laboratórios estão vinculados ao Cristiano Pochmann e propõe que as autorizações para os usos dos laboratórios deverão ser realizadas junto às coordenações de cursos, para usá-los em horários que não sejam horários de aulas. Emmanuel falou que as responsabilidades dos servidores responsáveis pelos laboratórios poderão ser incluídas no organograma do Campus. Patrick disse que o organograma precisa conter atribuições previstas em resoluções do Consuper. Emmanuel falou que o Concampus aprovou algumas alterações. Samuel disse que é um projeto muito bom e que conversou com o Rômulo sobre ele. O Comitê de Ensino deliberou que o projeto atende a todos os critérios de admissibilidade elencados no edital de fluxo contínuo, é viável e exequível; sendo aprovado por unanimidade sem ressalvas, porém devendo-se orientar o coordenador do projeto que, em decorrência da previsão do uso de quatro laboratórios: química, solos, bromotalogia e informática, deverá verificar junto às coordenações de cursos se os referidos ambientes estarão livres para uso para as atividades do projeto, ou seja, usá-los em horários que não sejam horários de aulas. **Seis)** Apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino “Desenvolvimento de um protótipo de baixo custo para limpeza de vidrarias em laboratórios de ensino”, submetido por Rômulo Couto Alves, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Franciele falou que o link de acesso ao Edital foi informado na convocação, assim como o arquivo com o Projeto foi enviado anexo ao e-mail. Franciele apresentou o projeto. Miguelangelo disse que este projeto deveria ser enviado para pesquisa e não para ensino, por ser

um protótipo. Cláudio falou que, na sua interpretação, o projeto tem relação com o inciso três do artigo quinto da Resolução do Consuper sobre projetos de ensino. Patrick falou que o Miguelangelo tem razão e, na sua leitura, trata-se de um projeto de pesquisa. O Comitê de Ensino deliberou, por unanimidade, não aprovar o projeto como sendo de ensino, recomendando ao professor que o submeteu que encaminhe o projeto para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), em decorrência da necessidade de inserção como processo de inovação. **Sete)** Apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino "Meninas na Ciência – IFC/SRS", submetido por Julia Medeiros, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Franciele falou que o link de acesso ao Edital foi informado na convocação, assim como o arquivo com o Projeto foi enviado anexo ao e-mail. Franciele apresentou o projeto. Miguelangelo disse que se preocupa com o período do contrato da coordenadora, por ser professora substituta e sugeriu incluir um servidor efetivo para atuar como colaborador, para que assuma o projeto no caso de desistência do projeto. Cláudio achou muito boa a ideia de realizar atividades com o planetário móvel do IFSC/Araranguá e ficou em dúvida se a coordenadora trará o planetário móvel ou se os participantes irão ao IFSC/Araranguá. Cláudio sugeriu que conste no parecer uma orientação para que, se for trazer o planetário móvel, procure o DIP para planejar como isso será organizado; e, se for ao IFSC/Araranguá com estudantes, que procure o DEPE para planejar a possibilidade de realizar visita técnica, pois será necessário planejar veículo, talvez lanche etc. O Comitê de Ensino deliberou que o projeto atende a todos os critérios de admissibilidade elencados no edital de fluxo contínuo, é viável e exequível; sendo aprovado por unanimidade com ressalvas: a) por ser professora substituta, incluir um/a servidor/a efetivo/a para atuar como colaborador/a, para que assuma o projeto no caso de eventual saída da Instituição antes da finalização do contrato; b) caso traga o planetário móvel do IFSC/Araranguá para este Campus, procure o diretor de infraestrutura e produção do Campus DIP para planejar como isso será organizado; e, se for se deslocar ao IFSC/Araranguá com estudantes, que procure o DEPE para planejar a possibilidade de realizar visita técnica, pois será necessário planejar veículo, talvez lanche etc. Também foi deliberado orientar a coordenadora do projeto que, em decorrência da previsão do uso do laboratório de informática, deverá verificar junto às coordenações de cursos se o referido ambiente estará livre para uso para as atividades do projeto, ou seja, usá-lo em horários que não sejam horários de aulas. **Oito)** Apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino "Recital A ARCA DO AMOR: A poesia Lírica de NJBrasileiro e Poetas Convidados", submetido por Danilo Rodrigues da Silveira, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Franciele falou que o link de acesso ao Edital foi informado na convocação, assim como o arquivo com o Projeto foi enviado anexo ao e-mail. Franciele disse que projeto já havia sido reprovado em reunião do Comitê de Ensino de março de 2025, cujo Comitê fez constar na ata da citada reunião: "o Comitê de Ensino deliberou que o projeto atende a todos os critérios de admissibilidade elencados no edital de fluxo contínuo, mas não entende como exequível, pois o projeto não deixa claro como será a produção do recital e a previsão de recursos, principalmente relacionado ao transporte dos estudantes aos eventos. Além disso, o cronograma com as datas de edição de vozes em estúdio e a seleção de estudantes está divergente, apresenta erros gramaticais e não deixa claro o público-alvo, se estudantes de segundo ou terceiro ano. Projeto reprovado por unanimidade pelo Comitê de Ensino". Franciele apresentou o projeto. Franciele falou que no item infraestrutura, item 2, estudantes do professor Davi, que deveria ser observado para fins de previsão. Franciele falou para haver uma revisão ortográfica. Emmanuel falou sobre a necessidade de identificar corretamente o professor Davi no decorrer do projeto. Franciele promoveu debates sobre alguns itens identificados que deveriam ser revisados e o Comitê de Ensino deliberou pela não aprovação do projeto na forma como foi apresentado por ainda não ser viável e ser de difícil execução, em decorrência das necessidades de revisão de vários itens a seguir descritos: a) deverá haver a anuência da coordenação do Curso Técnico em Agropecuária para o novo projeto a ser ajustado e apresentado; b) previsão de recursos relacionados ao transporte, pois está sendo previsto o uso de veículo para transporte de estudantes e docentes, e isso precisa ser autorizado pelo DEPE; c) não deixa claro o público-

alvo, se estudantes de segundo ou terceiro ano, constatando-se isso nos itens: turma envolvidas (apresenta terceiras séries A, B, C, D e E); justificativa (no penúltimo parágrafo cita as segundas séries); desenvolvimento (cita segundas séries); d) necessidade de realizar revisão ortográfica em todo o texto; e) observar que os estudantes dos terceiros anos estarão em estágio e apresentando trabalhos de conclusão no final do segundo semestre deste ano; f) no item carga horária total do projeto: foi apresentada uma proposição de seis horas. Será necessário o professor redimensionar para um número adequado ou ao menos razoável, pois estão sendo previstas atividades de setembro de dois mil e vinte e cinco a julho de dois mil e vinte e seis; e seis horas daria somente uma semana da sua carga horária prevista; g) no item local e horários da realização/execução da proposta: não informou aqui exatamente onde serão realizadas as atividades previstas no cronograma e os horários; e cita Alex Estúdios de Araranguá, mas não aponta isso no cronograma e nem nos itens infraestrutura e recursos financeiros. Poderá colocar aqui a informação do tópico três do item infraestrutura necessária e parte do tópico dois do cronograma, atendendo em parte a este item; h) no item cronograma: no tópico três é apontado que será realizada a seleção de estudantes da disciplina de educação física; mas não aponta o motivo de ser dessa disciplina. Ficou estranho diante do universo apontado no tópico dois, de que serão selecionados estudantes do Curso Técnico em Agropecuária e, principalmente, considerando que as disciplinas envolvidas são artes, língua portuguesa e literatura; i) no item cronograma: no tópico oito é apontado que haverá um vídeo gravado; porém, todo o texto trata sobre áudios e não vídeos. Caso venha a ser mesmo gravado vídeo para a apresentação de estudantes menores de idade, será necessário tomar todo o cuidado para a preservação da imagem dos menores para o caso de ser criado vídeo, atendendo-se toda a legislação de proteção aos menores de idade; j) no item cronograma: entre os tópicos oito e onze não há nove e dez; não se sabe se foi erro ou se omitiu algo; k) no item cronograma: no tópico dois são citados vinte e um poemas de livros cujo Comitê de Ensino tem conhecimento de que são do coordenador do projeto e seis poemas de autores universais, sendo que, para estes, deverá ser observada a legislação de direitos autorais e o coordenador do projeto de se responsabilizar integralmente em atender a todas as prerrogativas legais de proteção aos estudantes menores de idade, preservando-os de qualquer situação constrangedora e ilegal; l) no item avaliação: apresentou somente a apresentação de relatórios trimestrais e um final; entretanto, não explicou como o será o processo de avaliação ou quais serão as estratégias e ferramentas que utilizará para a avaliação; m) deverá revisar o cronograma em relação às atividades apontadas e às datas de início e de realização de cada atividades prevista. **Nove)** Apresentação, discussão, votação e decisão sobre demandas que surjam posteriormente à formalização desta convocação. Franciele apresentou os assuntos inseridos na pauta no início da reunião. **Nove ponto um)** Apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino "O esporte além das quatro linhas – modalidade Futebol/futebol Sete (masculino)", submetido por Fernando Dilmar Bitencourt, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Franciele falou que o referido projeto foi recebido e enviado aos integrantes do Comitê de Ensino por e-mail em dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco. Franciele voltou a comentar que o projeto foi submetido em dez abril de dois mil e vinte e cinco, que ela o enviou para a coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, mas que ambos não conseguiram dar prosseguimento há época e acabaram esquecendo de apresentar durante reunião do Comitê de Ensino. Franciele falou que somente agora o professor Julian comentou que o projeto não estava na página eletrônica do DEPE, para poder citá-lo no seu relatório de trabalho docente. Franciele solicitou que o Comitê de Ensino considere a retroatividade. Franciele apresentou o projeto. O Comitê de Ensino deliberou que o projeto atende a todos os critérios de admissibilidade elencados no edital de fluxo contínuo, é viável e exequível. O Comitê aprovou, por unanimidade com a ressalva da necessidade de ajustar o cronograma para início a partir de dez de abril de dois mil e vinte e cinco; aprovando-se a retroativa a partir de abril de dois mil e vinte e cinco. **Nove ponto dois)** Apresentação, discussão, votação e deliberação sobre o projeto de ensino "O esporte além das quatro linhas – modalidade futsal (masculino e feminino)", submetido por Fernando Dilmar Bitencourt, submetido em fluxo contínuo, Edital número vinte e um de dois mil e vinte e quatro – GAB/SRS, de quatorze de novembro de dois mil e vinte e

quatro. Franciele voltou a comentar que o projeto foi submetido em dez abril de dois mil e vinte e cinco, que ela o enviou para a coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, mas que ambos não conseguiram dar prosseguimento há época e acabaram esquecendo de apresentar durante reunião do Comitê de Ensino. Franciele falou que somente agora o professor Julian comentou que o projeto não estava na página eletrônica do DEPE, para poder citá-lo no seu relatório de trabalho docente. Franciele solicitou que o Comitê de Ensino considere a retroatividade. Franciele apresentou o projeto. Emmanuel falou que a data ao final do projeto está quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco. Franciele disse que entende que houve um erro, uma troca, do quatro pelo nove, pois deveria ser nove de abril de dois mil e vinte e cinco. O Comitê de Ensino deliberou que o projeto atende a todos os critérios de admissibilidade elencados no edital de fluxo contínuo, é viável e exequível. O Comitê aprovou, por unanimidade com a ressalva da necessidade de ajustar o cronograma para início a partir de dez de abril de dois mil e vinte e cinco e para que fosse alterada a data da entrega no final do Projeto que está quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, para nove de abril de dois mil e vinte e cinco; aprovando-se a retroativa a partir de abril de dois mil e vinte e cinco. Franciele disse que a minuta da ata será enviada para leitura prévia para que seja analisada pelos integrantes do Comitê de Ensino presentes na reunião e que, caso não haja manifestações, a ata será aprovada. Franciele agradeceu pela participação e falou que as assinaturas na ata serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão do Instituto Federal Catarinense, em especial SIPAC, sendo que, para os estudantes, a aceitação da ata poderá ser por e-mail, caso não tenham acesso ao SIPAC. Nada mais sendo tratado, encerrei a presente ata, subscrita por mim, Cláudio Luiz Melo da Luz, nomeado integrante e Secretário do Comitê de Ensino, e revisada pelos integrantes do Comitê de Ensino presentes na reunião.

Santa Rosa do Sul, 19 de agosto de 2025.